



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2026.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de diligência e mesa-redonda na Universidade Federal da Bahia (UFBA), para tratar da invasão ocorrida na instituição que ocasionou em agressões a estudantes e professores da Instituição.

Requer-se, nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligência e mesa-redonda por membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com o objetivo de apurar in loco denúncias de violações de direitos humanos ocorridas na Universidade Federal da Bahia (UFBA) no dia 20 de agosto de 2026. A universidade foi invadida por terceiros ocasionando agressões a estudantes e professores da Faculdade de Comunicação (Facom).

Para contribuir com o debate sugere-se o convite às seguintes instituições:

- Reitoria da UFBA;
- União dos Estudantes da Bahia (UEB);
- União Nacional dos Estudantes (UNE);
- Polícia Federal;
- Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Apresentação: 01/09/2026 08:52:36.880 - CDHMIIR

REQ n.85/2026

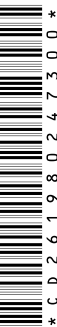
O presente requerimento tem por finalidade promover diligência e mesa-redonda para apurar, com a devida transparência e participação das partes envolvidas, os fatos relacionados à entrada de parlamentar nas dependências da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e aos episódios de conflito, agressão e violência envolvendo estudantes e professores da instituição.

A gravidade dos acontecimentos, especialmente diante de relatos de agressões físicas e verbais e de possível utilização do mandato parlamentar em contexto de confronto no ambiente universitário, justifica a realização de diligência in loco e de mesa-redonda com representantes da comunidade acadêmica, estudantes, docentes, administração da universidade, entidades de defesa dos direitos humanos e demais pessoas diretamente relacionadas aos fatos. A iniciativa busca assegurar espaço institucional para o esclarecimento das circunstâncias, a escuta das vítimas e testemunhas e a identificação de eventuais responsabilidades.

A universidade pública constitui espaço fundamental para o exercício da liberdade acadêmica, do debate democrático e da produção de conhecimento. Divergências políticas e ideológicas, ainda que legítimas, não podem servir de fundamento para intimidação, violência ou constrangimento de estudantes, professores, servidores ou quaisquer integrantes da comunidade universitária.

A diligência e a mesa-redonda permitiraos parlamentares conhecer diretamente as condições em que os fatos ocorreram, reunir informações e verificar eventuais danos ou consequências decorrentes dos episódios. A mesa-redonda, por sua vez, possibilitará o contraditório, a pluralidade de perspectivas e a construção de encaminhamentos institucionais capazes de prevenir novos episódios de violência e para preservar a autonomia universitária e a integridade física e moral da comunidade acadêmica.

Ressalte-se que a presente iniciativa não parte de juízo antecipado sobre responsabilidades individuais. Ao contrário, pretende garantir a apuração responsável dos acontecimentos, respeitando o contraditório, o direito de manifestação de todos os envolvidos e os demais princípios que regem a atuação parlamentar e democrática.



* C D 2 6 1 9 8 0 2 4 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Diante da relevância pública dos fatos e da necessidade de assegurar que instituições de ensino sejam ambientes seguros, democráticos e livres de violência e intimidação, mostra-se necessária a realização da diligência e da mesa-redonda ora propostas, como instrumentos de fiscalização, escuta e construção de medidas institucionais para o enfrentamento da violência no ambiente universitário.

Sala da Comissão, de setembro de 2026.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal - PCdoB/BA

Apresentação: 01/09/2026 08:52:36.880 - CDHMIIR

REQ n.85/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261980247300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

